



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 615/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos dos Juízes Substitutos, conforme informações prestadas pelos Chefes de Cartórios das respectivas Zonas Eleitorais e expedição de Decretos Judiciários, no período de 25 a 29.08.2014;

Considerando o disposto no artigo 2º da Resolução TSE 21.009/2002;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual do dia 18.08.2014;

Considerando a decisão proferida no PAD nº 4129/2014;

Considerando a expedição dos Decretos Judiciários nºs 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877 (expedidos em 22.08.2014), e 1896, 1897, 1899, 1900, 1901 (expedidos em 26.08.2014);

Considerando o disposto na Resolução TRE/GO n. 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito, relacionados na escala anexa, para substituírem os Juízes Eleitorais das Zonas Eleitorais elencadas, no período de 25 a 29.08.2014, em razão de afastamento regulamentar do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 26 de agosto de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ANEXO DA PORTARIA Nº 615/2014/PRES-TRE/GO

JUIZ TITULAR	ZONA	MUNICÍPIO	JUIZ SUBSTITUTO	CONDIÇÃO
Gabriela Maria de Oliveira Franco	006ª	Caiapônia	João Geraldo Machado	SA
Carlos Arthur Ost Alencar	029ª	Posse	Rozemberg Vilela da Fonseca	DJ
Bruno Leopoldo Borges da Fonseca	035ª	Aragarças	Joviano Carneiro Neto	DJ
Eduardo Álvares de Oliveira	039ª	Itapaci	Alessandro Manso e Silva	DJ
Samuel João Martins	043ª	Paraúna	Aluizio Martins Pereira de Souza	SA
Priscila Maria de Sá Torres Brandão	047ª	São Domingos	Lucas Siqueira	DJ
André Rodrigues Nacagami	058ª	Uruana	Cristian Assis	SA
Leonardo Naciff Bezerra	076ª	Rubiataba	Jonas Nunes Resende	DJ
Marcos Boechat Lopes Filho	077ª	Itapuranga	Gustavo BragaCarvalho	DJ
Rodrigo de Castro Ferreira	088ª	Mara Rosa	Andrey Máximo Formiga	DJ
Peter Lemke Schrader	094ª	São Miguel do Araguaia	Felipe Alcântara Peixoto	DJ
Priscila Lopes da Silveira	099ª	Cavalcante	Christiana Aparecida Nasser Saad	SA
Wander Soares Fonseca	102ª	Piranhas	Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro	DJ
Demétrio Mendes Ornelas Júnior	105ª	Campos Belos	Christiana Aparecida Nasser Saad	DJ
Antenor da Silva Capua	110ª	Mozarlândia	Enyon Arthur Fleury de Lemos	DJ
Wanderlina Lima de Moraes Tassi	125ª	Formoso	Andrey Máximo Formiga	SA
Henriques Santos Magalhães Neubauer	131ª	Padre Bernardo	Pedro Paulo de Oliveira	DJ

Legenda: SA – Substituto automático DJ – Decreto Judiciário

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 26 de agosto de 2014.


Des. WALTER CARLOS LEMES